

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

106.851

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matric.Mãe 92.091 Ficha 92

Data: 25 de julho de 2013

IMÓVEL: Apartamento nº 42, **em construção**, localizado no 3º pavimento do Bloco 04, integrante do "Residencial Tulipas", situado na Rua João Alves Pedroso, no local denominado Chácaras da Fazendinha, nesta cidade, contendo as seguintes áreas: privativa real de 50,04750m², uso comum real de 34,27780m², total real de 84,32530m², correspondendo a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,010000000, cabendo-lhe o direito a uma vaga na garagem a ser determinada por meio de sorteio em assembléia especialmente convocada para essa finalidade.

CADASTROS: 23243.13.42.0474/0484/0494/0504.00.000.02.

PROPRIETÁRIO: **BRUNO FERREIRA CONDÉ**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG nº 44.341.416-SSP/SP, CPF/MF nº 335.723.428-99, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 92.091, feita em 18 de março de 2010; registro nº 11, feito em 11 de fevereiro de 2010 na Matrícula nº 46.484; registro nº 10, feito em 25 de junho de 2009 na Matrícula nº 46.485 e registros nº 10, feitos em 02 de junho de 2009 nas Matrículas nºs 46.486 e 46.487, todas deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,  (Bianca Pasquini Gardim Amoedo).

O Substituto do 1º Oficial
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 249.458, em 15 de julho de 2013. Microfilme nº 220694

R. 1, em 25 de julho de 2.013.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, datado e assinado em 14 de junho de 2.013, firmado no âmbito do PMCMV, o proprietário **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R\$7.200,00, que corresponderá ao imóvel desta matrícula, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R\$170.000,00, a **WALLACE MARQUES DA SILVA**, brasileiro, maior, encarregado, RG nº 33.252.281-7-SSP/SP, CPF/MF nº 353.995.338-80 e sua esposa **PAMELA DE MOURA MACIEL MARQUES DA SILVA**, brasileira, maior, do lar, RG nº 44.839.618-X-SSP/SP, CPF/MF nº 365.630.698-27, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Vanucci, 9, Csa 3 E, nesta cidade; com anuência da incorporadora: SPE TULIPAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede na Rua Machado de Assis, nº 350, sala 03, Vila Osasco, nesta cidade,

Continua no Verso

MATRÍCULA

106.851

FOLHA

001

Matric.Mãe 92.091 Ficha 92

CNPJ/MF nº 11.579.461/0001-87; comparecendo ainda como interveniente: Construtiva Engenharia LTDA., com sede na Rua Boninas, nº 73, Jardim das Flores, nesta cidade, CNPJ/MF nº 07.174.133/0001-23. Foi utilizada a importância de R\$5.340,71 do FGTS dos compradores. Foi utilizada a importância de R\$5.340,71 do FGTS dos compradores.

A Escrevente Autorizada,  (Bianca Pasquini Gardim Amoedo).
Prot. Oficial 249.458, em 15 de julho de 2013. Microfilme nº 220694


R. 2, em 25 de julho de 2013.

Conforme Contrato por Instrumento Particular mencionado no registro nº 1, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: WALLACE MARQUES DA SILVA e sua esposa PAMELA DE MOURA MACIEL MARQUES DA SILVA, já qualificados, no valor de R\$123.920,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R\$1.078,01, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto na cláusula sexta do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS/UNIÃO e demais condições constantes no título. Por força de lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$154.900,00.

A Escrevente Autorizada,  (Bianca Pasquini Gardim Amoedo).
Prot. Oficial 249.458, em 15 de julho de 2013. Microfilme nº 220694

Av. 3, em 02 de dezembro de 2013.

Conforme averbação nº 4, feita nesta data na matrícula nº 92.091, foi concluída a construção do apartamento nº 42 do bloco 4, integrante do "Residencial Tulipas", que passou a ter entrada pelo nº 67 da Rua João Alves Pedroso, passando esta ficha a constituir-se da **MATRÍCULA nº 106.851**.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira) 

Prot. Oficial 255.929, em 25 de novembro de 2013. Microfilme nº 225927

Continua na Ficha Nº 2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

106.851

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 02 de dezembro de 2013

R. 4, em 02 de dezembro de 2013.

Conforme Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, datado e assinado em 20 de novembro de 2013, com firma reconhecida, registrado sob o nº 5 na matrícula nº 92.091, em cumprimento do Instrumento Particular registrado sob o nº 1, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$170.000,00, foi **ATRIBUÍDO** a **WALLACE MARQUES DA SILVA** e sua esposa **PAMELA DE MOURA MACIEL MARQUES DA SILVA**, já qualificados.

O Escrevente Autorizado,

(Alan de Oliveira)

Prot. Oficial 255.929, em 25 de novembro de 2013. Microfilme nº 225927

CONTINUA NA FICHA

.03

MATRÍCULA

FOLHA



v

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

106.851

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 05 de outubro de 2016

CNS 11.152-6

Av. 5, em 05 de outubro de 2.016.

Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, firmado no âmbito SFH, datado e assinado em 02 de setembro de 2.016, tendo o credor recebido seu crédito, deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** constante no registro nº 2..

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos)

Prot. Oficial 295.088, em 16 de setembro de 2.016. Microfilme nº 2 5 8 6 5 2

R. 6, em 05 de outubro de 2.016.

Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação nº 5, os proprietários **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$170.000,00, a **DANILO ANDRADE BARRETO**, brasileiro, solteiro, maior, encarregado de logística, RG nº 39476316-SSP/SP, CPF/MF nº 337.806.048-41, residente e domiciliado na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1586, Apto. 14B, Cohab, Carapicuíba/SP.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos)

Prot. Oficial 295.088, em 16 de setembro de 2.016. Microfilme nº 2 5 8 6 5 2

R. 7, em 05 de outubro de 2.016.

Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação nº 5, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, nesta cidade, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante: **DANILO ANDRADE BARRETO**, já qualificado, no valor de R\$136.000,00, a ser pago por meio de 360 parcelas mensais, no valor inicial de R\$1.607,06, vencendo-se a primeira delas em 10 de outubro de 2.016, com taxas anuais de juros: nominal de 10,48% e efetiva de 11,00%, calculadas pelo sistema de amortização SAC e demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$170.000,00.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos)

Continua no Verso

MATRÍCULA

106.851

FOLHA

003

VERSO

Prof. Oficial 295.088, em 16 de setembro de 2.016. Microfilme nº

2 5 8 6 5 2

CONTINUA NA FICHA

04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

106.851

FOLHA

4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de maio de 2021

CNS 11.152-6

Av. 8, em 20 de maio de 2021.

Conforme Requerimento datado e assinado digitalmente em 03 de maio de 2021, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$170.000,00, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

(Jussara Fabiana da Silva Costa Bezerra).

Prot. Oficial 362.399, em 12 de novembro de 2020. Microfilme nº 323536

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO